INDICAÇÃO Nº 515/2020

Implantação de redutor de velocidade na Rua João Pessoa, nas proximidades do imóvel de número 200, no Distrito de Novo Sarandi.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a implantação de redutor de velocidade na Rua João Pessoa, nas proximidades do imóvel de número 200, no Distrito de Novo Sarandi.

A referida via possui um movimento constante, porém os motoristas abusam do limite de velocidade permitido. O redutor de velocidade no local citado ajudaria a diminuir a velocidade e os riscos de acidentes.

No intuito de oferecer maior segurança aos moradores e dos transeuntes daquela região, esta indicação se faz necessária.

SALA DAS SESSÕES, 28 de julho de 2020.

EDMUNDO FERNANDES